



CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 021/2021/CÂMPUS GOIÂNIA/IFG

A Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG, por meio da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – Gepex, torna pública a presente Chamada Pública Simplificada, para seleção de alunas para atuarem como bolsistas no desenvolvimento do projeto de extensão “STEAM4Girls - Aprendizagem criativa para estímulo de meninas cientistas”.

1. DA AÇÃO DE EXTENSÃO

1.1 O projeto de extensão “STEAM4Girls - Aprendizagem criativa para estímulo de meninas cientistas” tem como objetivo estimular o interesse de meninas em temáticas relacionadas a STEAM (acrônimo em inglês para as áreas de Ciências, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática) e oportunizar que se habituem ao serviço 4.0 a partir de oficinas criativas e customizadas, com o intuito de acabar com a visão estereotipada das áreas de exatas, tendo como ferramentas tecnologias da Economia 4.0.

1.2. O projeto concorreu ao Edital nº. 03/2020 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes) – Apoio à iniciação tecnológica com foco na economia 4.0 – e foi selecionado, obtendo incentivo financeiro para a execução das atividades, de modo que recursos financeiros destinados à pagamento de bolsas são oriundos dessa Instituição (Ifes) e de responsabilidade dela.

1.3 O projeto, coordenado pelo professor Carlos Roberto da Silveira Junior, foi iniciado em janeiro de 2021, é desenvolvido em escolas públicas estaduais e municipais e terá duração de 24 (vinte e quatro) meses.

2. DO OBJETO DESTA CHAMADA PÚBLICA SIMPLICADA

2.1 Esta Chamada Pública Simplificada tem como objetivo selecionar uma (1) bolsista de curso de nível superior e duas (2) bolsistas de curso técnico integrado ao ensino médio, para atuarem no projeto especificado no item 1, conforme se esclarece nos subitens 2.1.1 e 2.1.2.

2.1.1 Para concorrerem à vaga de nível superior, as interessadas devem estar regularmente matriculadas no Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, em Engenharia Elétrica ou em Engenharia Mecânica, a partir do segundo período do curso.

2.1.2 Para concorrerem às vagas de nível médio, as interessadas devem estar regularmente matriculadas no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Eletrônica ou Telecomunicações.

2.2 A candidata de curso de nível superior selecionada atuará, no turno vespertino, como instrutora, cuja responsabilidade é preparar e ministrar atividades de iniciação tecnológica, em sintonia com as orientações do coordenador do projeto e com o apoio de metodologias ativas.

2.3 As candidatas de curso técnico integrado ao ensino médio selecionadas atuarão, no turno vespertino, como monitoras, cuja responsabilidade é atuar como facilitadoras do aprendizado, junto aos estudantes e às instrutoras, nas atividades de iniciação tecnológica, em sintonia com as orientações do coordenador do projeto.

2.3 O valor mensal da bolsa concedida, com duração de 12 (dozes) meses, é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para alunas de curso de graduação, e de R\$ 161,00, para alunas de curso técnico, conforme descrito no quadro seguinte:

Quadro 1 – Bolsa

Vaga	Número de vagas	Período de vigência da bolsa	Número de parcelas mensais	Valor mensal da bolsa	Valor total final por bolsista
Aluna do Curso Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica	1	Janeiro de 2021 a dezembro de 2022.	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
Alunas do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Eletrônica ou Telecomunicações	2	Janeiro de 2021 a dezembro de 2022	12	R\$ 161,00	R\$ 1.932,00

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Será apta a concorrer à vaga de curso de **nível superior** a estudante que preencher cumulativamente as seguintes condições:

- a) estar regularmente matriculada em um dos seguintes cursos de bacharelado: Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Elétrica ou Engenharia Mecânica;
- b) estar cursando, no mínimo, o 2º período do curso;
- c) ter disponibilidade para atuar no período vespertino;
- d) disponibilizar 20 horas semanais para a jornada de atividades compreendidas pela ação de extensão.
- e) ter o coeficiente de rendimento igual ou maior que 6,0.

3.2 Será apta a concorrer à vaga de curso **técnico integrado ao ensino médio** a estudante que preencher cumulativamente as seguintes condições:

- a) estar regularmente matriculada em um dos seguintes cursos técnicos integrados ao ensino médio: Eletrônica ou Telecomunicações;
- b) estar cursando, no mínimo, o 1º ano do curso;
- c) ter disponibilidade para atuar no período vespertino;
- d) disponibilizar 12 horas semanais para a jornada de atividades compreendidas pela ação de extensão;
- e) ter o coeficiente de rendimento igual ou maior que 6,0.

3.3 Em conformidade com o Edital Ifes nº 03/2020, as alunas selecionadas ficam autorizadas a receberem bolsas de fomento referentes a outras iniciativas, desde que tenham objetivos distintos aos previstos nesta Chamada Pública Simplificada e desde que a execução das atividades previstas não inviabilize a execução do projeto.

3.4 As alunas selecionadas deverão assinar o termo de compromisso que lhes será entregue pelo coordenador do projeto e cumprir as prerrogativas previstas nesse documento.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas no período do dia 07/12/2021 ao dia 14/12/2021, pela página eletrônica da Gepex, no endereço: <http://ifg.edu.br/goiania/campus/extensao/editais/bolsistas>, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e entrega eletrônica (upload) da documentação exigida.

4.2 No ato da inscrição, as candidatas deverão preencher as informações solicitadas e anexar uma cópia legível e atualizada do histórico escolar (emitido pela Corae ou pela própria candidata na plataforma Q-Acadêmico).

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção consistirá na classificação das candidatas inscritas, mediante verificação de coeficiente de rendimento e realização de entrevista, de modo que a pontuação final seja obtida com base da média aritmética simples da pontuação atribuída a esses dois quesitos, conforme o quadro abaixo:

Quadro 2 – Pontuação geral

	Quesitos	Pontuação
1	Coeficiente de rendimento acadêmico	50 pontos
2	Entrevista	50 pontos
	Total	100 pontos

5.1.1 Os critérios de avaliação e as escalas de notas atribuídas ao quesito 1 (coeficiente de rendimento) estão especificados no Anexo I – Detalhamento da pontuação relativa ao quesito 1.

5.2 Tanto para o Ensino Superior como para o Ensino Médio, apenas as seis (6) primeiras classificadas na verificação do rendimento acadêmico serão convocadas para a entrevista, cujo objetivo é analisar o interesse e o perfil da candidata acerca do projeto de extensão, além de sua área de atuação.

5.2.1 Devido à pandemia de covid-19, que requer medidas de distanciamento social para seu controle, a entrevista ocorrerá remotamente e, no ato da convocação, serão informados o dia, o horário e o endereço eletrônico de acesso da reunião/entrevista.

5.2.2 A entrevista será conduzida pelo coordenador do projeto e será gravada (vídeo e áudio) por ele, por recurso da plataforma Google Meet.

5.3 A lista classificatória obedecerá à ordem decrescente da pontuação final obtida pelas candidatas.

5.4 Em caso de empate, os critérios para desempate na classificação final serão, respectivamente, os seguintes:

- a) candidata que estiver cursando o maior período ou ano letivo;
- b) candidata com o maior coeficiente de rendimento acadêmico;

5.5 É de responsabilidade do coordenador do projeto encaminhar os dados pessoais e bancários das bolsistas selecionadas ao Ifes, a fim de que se inicie o pagamento da bolsa, bem como acompanhar as ações das bolsistas e prestar contas ao Ifes.

6. DO CRONOGRAMA E DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1 As etapas do processo seletivo ocorrerão em conformidade com as datas indicadas no quadro seguinte:

Quadro 3 – Cronograma

Etapas	Data
Lançamento da Chamada Pública	07/12/2021
Período de inscrição	07/12/2021 a 14/12/2021
Homologação das inscrições	15/12/2021
Divulgação do resultado parcial	15/12/2021
Período para interposição de recurso contra o resultado parcial e a homologação das inscrições, conforme subitem 6.2	16/12/2021
Resultado do recurso do resultado parcial e da homologação das inscrições e convocação para a	17/12/2021

entrevista	
Realização da entrevista	20 e 21/12/2021
Resultado preliminar	22/12/2021
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar, conforme subitem 6.2	23/12/2021
Resultado dos recursos	27/12/2021
Resultado final	27/12/2021

6.2 Os recursos contra o resultado parcial ou preliminar deverão ser apresentados em formulário padrão (Anexo II), cujo arquivo editável pode ser encontrado na página do processo seletivo, e devem ser encaminhados à Gepex pelo e-mail gepex.goiania@ifg.edu.br.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA BOLSISTA DE EXTENSÃO

São obrigações da bolsista:

- a) desenvolver e aplicar oficinas interdisciplinares de robótica educacional, em conformidade com as orientações do coordenador do projeto;
- b) montar e testar robôs, em conformidade com as orientações do coordenador do projeto;
- c) participar de reuniões semanais sobre o andamento da ação de extensão;
- d) produzir artigo científico vinculado à temática e aos referenciais teórico-metodológicos do projeto;
- e) documentar as atividades desenvolvidas;
- f) apresentar relatório técnico, seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Ifes, a serem indicadas pelo coordenador do projeto.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

8.1 A inscrição implica a tácita aceitação das condições estabelecidas nesta Chamada Pública Simplificada e das normas vigentes no âmbito do IFG, bem como das normas estabelecidas pelo Edital Ifes nº 03/2020.

8.2 Para situações não previstas na presente Chamada Pública Simplificada, prevalecem as normas e procedimentos institucionais do IFG, respeitando-se o estabelecido pelo Edital Ifes nº 03/2020 e diretrizes do Ifes.

8.3 A Diretoria-Geral resguarda o direito de alterar o cronograma desta Chamada Pública Simplificada, previsto no item 6, comprometendo-se a prestar comunicado via site institucional.

8.4 Outros documentos poderão ser solicitados a qualquer tempo pela Gepex ou por órgãos de controle para fins de acompanhamento das ações de extensão ou da participação de seus componentes.

8.5 As ações vinculadas a esta Chamada Pública Simplificada considerarão todas as orientações institucionais referentes à segurança sanitária relativa à covid 19, conforme Plano Local para o Retorno Seguro e Gradual das Atividades Presenciais do Câmpus Goiânia.

8.6 Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Gepex do Câmpus Goiânia.

8.7 Outras informações poderão ser obtidas na Gepex, por meio do e-mail gepex.goiania@ifg.edu.br.

Goiânia, 7 de dezembro de 2021.

(assinado eletronicamente)

FABIANE COSTA OLIVEIRA

Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Goiânia

(assinado eletronicamente)

ADRIANA DOS REIS FERREIRA

Diretora-Geral do Câmpus Goiânia

ANEXO I

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 021/2021/CÂMPUS GOIÂNIA/IFG

Detalhamento da pontuação relativa ao quesito 1

QUESITO 1: coeficiente de rendimento – CR		
(Valor do CR)	Pontos	Pontuação máxima
6,0 a 6,99	25 pontos	50 pontos
7,0 a 7,99	30 pontos	
8,0 a 8,49	35 pontos	
8,5 a 8,99	40 pontos	
9,0 a 9,49	45 pontos	
9,5 a 10,0	50 pontos	

